

DIÁRIO OFICIAL



Câmara Municipal de Barbalha

Ano XV, No. 1418 Barbalha-CE, **Quinta-feira, dia 13 de Março de 2025.** - CADERNO 01/01 -

MESA DIRETORA

Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

2º. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)
Antônio Ferreira de Santana (PC do B)
Carlos André Feitosa Pereira (PSB)
Cícera Bertulino de Souza (PSB)
Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)
Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)
João Ilânio Sampaio (PSB)
Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)
Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)
Odair José de Matos (PT).

COMISSÕES PERMANENTES

Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS); Odair José de Matos (PT).

Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS).

Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA: LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;
ASSESSOR DA MESA: JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;
COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;
ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO: CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CIEC

HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura - CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: diariooficialcambar@gmail.com - site:

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PAUTAS DAS SESSÕES

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

Kelvy Gabriel de Moura Ferreira
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Projeto de Lei Ordinária nº 15/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que DISPÕE SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA “PARADA SEGURA” PARA MULHERES, IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO TRANSPORTE COLETIVO NOTURNO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

II. Requerimento Legislativo nº 245/2025, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas o solicitando que seja realizada uma operação tapa-buracos na Av. da Vila Santa Terezinha, desde o Colégio Edson Olegário ate à rua T

- 18.

III. Requerimento Legislativo nº 259/2025, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Rodovias (DER) solicitando reparos na CE-386 no trecho que liga o Distrito do Caldas ao Distrito de Arajara, mais precisamente em um trecho entre o Sítio Saco 2 e a Entrada do Sítio Tabocas. Haja vistas, a existências de uma cratera no centro das faixas duplas, o local ficou com um grande risco de ocorrer acidentes.

IV. Requerimento Legislativo nº 260/2025, de autoria do(a) Parlamentar

ALEX SARAIVA, GELY DO HOSPITAL, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviço de capinação no campo de futebol no Sítio Pinheiro.

V. Requerimento Legislativo nº 261/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Demutran de Barbalha solicitando a manutenção dos semáforos, principalmente da Av. Costa Cavalcante e na Coronel João Coelho.

VI. Requerimento Legislativo nº 262/2025, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Saúde solicitando, com urgência, o retorno do atendimento médico na Unidade de Saúde Básica (UBS) da Vila da Usina.

VII. Requerimento Legislativo nº 263/2025, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o calçamento em pedra tosca na Rua Marciel Silva no Bairro Conjunto Nossa Senhora de Fátima.

VIII. Requerimento Legislativo nº 264/2025, de autoria do(a) Parlamentar GELY DO HOSPITAL, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando asfalto para Rua Raul Coelho, Bairro Vila Santo Antônio.

IX. Requerimento Legislativo nº 265/2025, de autoria do(a) Parlamentar GELY DO HOSPITAL, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando asfalto para rua T-18, Bairro Vila Santo Antônio.

X. Requerimento Legislativo nº 266/2025, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando correções das canaletas localizada no início da estrada da Malhada.

XI. Requerimento Legislativo nº 267/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde cobrando transporte para

fisioterapias de Barbalha.

XII. Requerimento Legislativo nº 268/2025, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja encaminhado ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com cópia ao Prefeito Municipal e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, solicitando a realização de manutenção emergencial na CE-060, especificamente no trecho do Sítio Riacho do Meio, próximo ao Ponto do Milho.

XIII. Requerimento Legislativo nº 269/2025, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Saúde, Sr. Catiane Landim, registrando votos de parabéns pela aquisição de duas ambulâncias para o Município de Barbalha-CE.

XIV. Requerimento Legislativo nº 270/2025, de autoria do(a) Parlamentar JOANES SAMPAIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal da Educação, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando esclarecimentos a respeito do CEI Raimunda Maria Sampaio, do Bairro Malvinas.

PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

I. Requerimento Legislativo nº 245/2025, de autoria do(a) Parlamentar DORIVAN, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas o solicitando que seja realizada uma operação tapa-buracos na Av. da Vila Santa Terezinha, desde o Colégio Edson Olegário ate à rua T - 18.

II. Requerimento Legislativo nº 259/2025, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Rodovias (DER) solicitando reparos na CE-386 no trecho que liga o Distrito do Caldas ao Distrito de Arajara, mais precisamente em um trecho entre o Sítio Saco 2 e a Entrada do Sítio Tabocas. Haja vistas, a existências de uma cratera no centro das faixas duplas, o local ficou com um grande risco de ocorrer acidentes.

III. Requerimento Legislativo nº 260/2025, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, GELY DO HOSPITAL, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, solicitando serviço de capinação no campo de futebol no Sítio Pinheiro.

IV. Requerimento Legislativo nº 261/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício ao Demutran de Barbalha solicitando a manutenção dos semáforos, principalmente da Av. Costa Cavalcante e na Coronel João Coelho.

V. Requerimento Legislativo nº 262/2025, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Saúde solicitando, com urgência, o retorno do atendimento médico na Unidade de Saúde Básica (UBS) da Vila da Usina.

VI. Requerimento Legislativo nº 263/2025, de autoria do(a) Parlamentar ALEX SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando o calçamento em pedra tosca na Rua Marciel Silva no Bairro Conjunto Nossa Senhora de Fátima.

VII. Requerimento Legislativo nº 264/2025, de autoria do(a) Parlamentar GELY DO HOSPITAL, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando asfalto para Rua Raul Coelho, Bairro Vila Santo Antônio.

VIII. Requerimento Legislativo nº 265/2025, de autoria do(a) Parlamentar GELY DO HOSPITAL, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando asfalto para rua T-18, Bairro Vila Santo Antônio.

IX. Requerimento Legislativo nº 266/2025, de autoria do(a) Parlamentar ANTONIO FERREIRA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando correções das canaletas localizada no início da estrada da Malhada.

X. Requerimento Legislativo nº 267/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde cobrando transporte para fisioterapias de Barbalha.

XI. Requerimento Legislativo nº 268/2025, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja encaminhado

ofício ao Departamento de Estradas de Rodagem (DER), com cópia ao Prefeito Municipal e Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará, solicitando a realização de manutenção emergencial na CE-060, especificamente no trecho do Sítio Riacho do Meio, próximo ao Ponto do Milho.

XII. Requerimento Legislativo nº 269/2025, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício à Secretária Municipal de Saúde, Sr. Catiane Landim, registrando votos de parabéns pela aquisição de duas ambulâncias para o Município de Barbalha-CE.

XIII. Requerimento Legislativo nº 270/2025, de autoria do(a) Parlamentar JOANES SAMPAIO, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal da Educação, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando esclarecimentos a respeito do CEI Raimunda Maria Sampaio, do Bairro Malvinas.

ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I.** RILDO TELES
- II.** ODAIR MATOS
- III.** PROFESSOR ILANIO
- IV.** CAPITÃO MARCUS
- V.** EPITACIO CRUZ
- VI.** JOANES SAMPAIO
- VII.** DORIVAN AMARO

PUBLICAÇÕES DO PODER EXECUTIVO



EEF Ana Ramalho da Silva
Sítio Cabeceiras- Barbalha/CE –
CNPJ: 01.120.643/0001/-16 - CEP: 630968-99 –
EMAIL: escolaanaramalho@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E COMUNITÁRIOS DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ANA RAMALHO DA SILVA

A Associação de Pais e Comunitários da Escola de Ensino Fundamental Ana Ramalho da Silva, com sede no Sítio Cabeceiras, s/n, Zona Rural, inscrita no CNPJ: 01.920.643/0001-16, através de sua Presidente devidamente representada por Sônia Maria Romão Barbosa, CPF: 706.099.343-68, CONVOCA, através do presente edital, todos os demais associados para a

Assembleia Geral, que será realizada aos dezessete dias do mês de Março de 2025, às 15h15 min, na sede escola, com a finalidade de eleição e posse dos membros da Diretoria da APC da EEF Ana Ramalho da Silva.

Barbalha (CE), 13 de Março de 2025.

Sônia Maria Romão Barbosa
CPF: 706.099.343-68



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
COMUNITÁRIOS DA APC DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
INFANTIL E FUNDAMENTAL CEL. GREGÓRIO CALLOU.**

A Associação de Pais e Comunitários da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Cel. Gregório Callou, CNPJ 01920647/0001-02, localizada no Sítio Santa Cruz s/n – distrito do Caldas – Barbalha-Ce, através de sua Presidente devidamente representada por Francisca Edneuda Santana dos Santos, CPF:326.062.733-20, CONVOCA, através do presente edital, todos os demais associados para a Assembleia Geral, que será realizada aos vinte e seis dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 13horas, na sede escola, com a finalidade da eleição da Nova Diretoria da Associação de Pais e Comunitários da Emeif Cel Gregório Callou.

Barbalha (CE), 19 de Fevereiro de 2025

Francisca Edneuda Santana dos Santos
CPF:326.062.733-20

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES
SINDICAIS**

Barbalha-CE



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo Presente, ficam convocados todos os membros da diretoria e moradores da comunidade a participarem da assembleia geral extraordinária que se realizará no dia 28/03/2025 na sede da entidade, localizada na avenida Dr Antônio Correia Saraiva, nº 783, bairro Bela vista, nesta cidade. Em 1 (primeira) chamada as 18:00h com a presença de no mínimo 15 pessoas (quinze) sendo esses membros da diretoria , juntamente com pessoas da comunidade local em 2ª (segunda) chamada as 18:40h com a presença de mínimo 12(doze)pessoas sendo os 9 (membros)membros da diretoria e 3 (três) pessoas da comunidade , para deliberar quanto a seguinte ordem do dia: > mudança de endereço da Sede da Associação Nova Jerusalém

Barbalha-CE, 15 de março de 2025

Documento assinado digitalmente
JULIANA DOS SANTOS GONCALVES
Data: 13/03/2025 05:35:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL VERDES
CANAVIAIS**

Rua Nossa Senhora de Lurdes, nº 252
CNPJ Nº 56.087.275/000169 – CEP: 63095-272
Parque Bulandeira – Barbalha – Ceará

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL

Data: 24 de Fevereiro de 2025 (Segunda-feira)
horário: às 19:30 em segunda chamada
Forma de reunião: Videoconferência através do Google Meet.

Presentes:

Francisco Webster Rebouças Gomes (associado)
Francisco Carlos da Silva (associado)
Idelvam Jorge Andrada (associado)
Pedro Fernandes Correia (associado)
Francisco Lucas Oliveira Alves (não associado)

1º – Ordem do Dia: Ações de prevenção contra o mosquito da dengue e outras infestações.

DECISÃO:

Ficou decidido que a Associação de Moradores do Residencial Verdes Canaviais adotará as seguintes ações para propagar a limpeza dos ambientes comuns e enfrentar a disseminação do mosquito da dengue e de outras doenças e infestações:

Eliminação de locais de água parada:

Inspeccionar regularmente áreas comuns, com vasos de plantas, caixas d'água, e eliminar qualquer recipiente que possa acumular água. Manter tampadas as caixas d'água e cisternas.

Realização de limpeza periódica dos terrenos e áreas comuns do Residencial:

Fica terminantemente proibido o acúmulo de lixo, entulho e vegetação densa, que podem ocultar objetos que retêm água.

Objetos pessoais em áreas comuns:

Fica terminantemente proibido deixar objetos pessoais em áreas comuns ou terrenos, bem como materiais que possam acumular água, como garrafas, pneus e recipientes plásticos. Em áreas ao ar livre, esses itens não apenas acumulam água, mas também prejudicam a aparência de limpeza desses espaços.

Parcerias com autoridades de saúde:

A associação trabalhará em conjunto com as autoridades locais de saúde para promover ações de combate ao mosquito e outras doenças.

Advertência quanto ao Deck:

A associação tomará as providências necessárias para acessar os banheiros do deck, visto que esses ambientes estão fechados há muito tempo, sem limpeza adequada, e apresentam vasos sanitários sem uso, o que resulta em água parada e, conseqüentemente, um possível foco de proliferação do mosquito da dengue.

Monitoramento e fiscalização dessas ações:

A direção da Associação escolherá um horário e dia da semana e ficará responsável por fiscalizar as áreas comuns do residencial e área externa e informar aos órgãos competentes quanto a limpeza desses ambientes e à presença de água parada e possíveis focos do mosquito *Aedes egpty*. Os registros semanais ou quinzenais dessa fiscalização serão feitos através de Fotos e filmagens das mencionadas áreas para comprovarem se as regras estabelecidas estão sendo obedecidas por todos os moradores.

Os órgãos responsáveis por fiscalizar, notificar e, se necessário, aplicar multas serão acionados caso as normas não estejam sendo seguidas.

O acesso às áreas comuns do Residencial Verdes Canaviais, conforme mencionado, já está garantido, conforme preza o Artigo 3º do Estatuto Social:

ARTIGO 3º – A Associação, além dos bens e direitos que já lhe são garantidos por lei, ou outros que vierem a ser adquiridos por pessoa física, será a titular e se responsabilizará por todas as áreas verdes e de lazer do residencial a serem recebidas em caráter irrevogável e irretroatável, com cláusulas de impenhorabilidade e inalienabilidade, com todas as benfeitorias, construções, acessões e qualquer outro tipo de intervenção urbanística que vierem a lhe caber, inclusive eventuais áreas originalmente definidas como lotes/terrenos.

Portanto, as partes interessadas poderão acessar as áreas e terrenos conforme as condições estabelecidas nas decisões publicadas.

2º – Ordem do Dia: Rateio para aquisição de tambores de lixo com a estrutura de fixação adequada.

DECISÃO:

A associação buscará adquirir, junto à prefeitura municipal de Barbalha, um ou mais tambores de lixo para serem instalados na rua Nossa Senhora de Lurdes, nas proximidades do Residencial.

A Associação providenciará, independentemente do resultado junto à prefeitura, três tambores de lixo para evitar que as sacolas sejam descartadas no chão e fiquem espalhadas pela área externa do residencial. É importante ressaltar que a aquisição dos tambores, a estrutura para fixá-los e a prestação do serviço serão custeadas por meio de um rateio entre todos os moradores.

Os itens descartados das residências, como móveis, eletrodomésticos e outros objetos que porventura não caibam nos tambores, estão proibidos de serem deixados em frente ao Residencial Verdes Canaviais, exceto se estiverem corretamente acondicionados em sacolas de lixo e o caminhão de coleta estiver apto a recolhê-los. Caso contrário os moradores devem encontrar soluções particulares para descartar esses itens.

Os moradores devem colocar as sacolas de lixo nos tambores designados. O não cumprimento das regras estabelecidas resultará, inicialmente, em uma advertência e, em caso de reincidência, em multa.

3º – Ordem do Dia: Contratação de serviço de internet fixa para a operação das câmeras de segurança nas áreas comuns do Residencial.

DECISÃO:

Foi decidido que, para aprimorar a segurança e o monitoramento nas áreas comuns do Residencial Verdes Canaviais, a Associação contratará um serviço de internet fixa. Faremos uma análise dos preços oferecidos pelas empresas, além de avaliar a eficiência e a cobertura na região.

Essa iniciativa tem como objetivo assegurar o funcionamento das câmeras de segurança que serão instaladas em nosso residencial. A internet fixa permitirá a transmissão de imagens em tempo real, facilitando a supervisão e a rápida resposta a possíveis situações de segurança.

Foi sugerido e será analisado contratar um serviço de internet para que todos os moradores pudessem utilizá-la, com o custo sendo rateado entre eles. Assim, um único provedor seria escolhido e os moradores que optassem por utilizar o serviço arcariam com o pagamento.

4º – Ordem do Dia: Elaboração de boletos bancários para proprietários que estão em atraso desde que se tornou obrigatória a quitação das mensalidades do Residencial Verdes Canaviais.

DECISÃO:

Ficou decidida a emissão pelo banco Sicoob de uma única fatura para a cobrança dos proprietários que estão inadimplentes. Esses proprietários residem ou possuem propriedades no residencial mencionado e comprovadamente utilizam os serviços atualmente ofertados e administrados pela Associação de Moradores do Residencial Verdes Canaviais, que incluem fornecimento de energia e água, além de despesas extraordinárias essenciais para o bom funcionamento do local. Essa cobrança se aplica àqueles que não efetuaram o pagamento das mensalidades devidas, conforme decisão em Ata de assembleia geral datada de 13 de junho de 2024 e publicada no Diário Oficial do Município de Barbalha/CE, em 1º de julho de 2024.

Ficou decidido por unanimidade que as faturas de cobrança da mensalidade do Residencial Verdes Canaviais serão emitidas em nome do proprietário do imóvel e/ou terreno.

Encerramento:

Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi encerrada às 20h40min.

Eu, Francisco Carlos da Silva, lavrei esta ata que foi lida e aprovada por todos os presentes, que a assinam, juntamente comigo.

Francisco Webster Rebouças Idelvam Jorge Andrada
Gomes

Francisco Carlos da Silva Pedro Fernandes Correa

Francisco Lucas Oliveira Alves
Não associado

